



DECRETO Nº 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO
AO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO
DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

WILTON MIRANDA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as Festividades alusivas ao Natal e ao Fim de Ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, **Recesso Administrativo** ao expediente interno desta Prefeitura no período de 20 de Dezembro (segunda-feira) de 2021, retornando as atividades normais em 10 de Janeiro (segunda-feira) de 2022.

§1º Fica assim o atendimento ao público desta Prefeitura suspense no período de 20 de Dezembro (segunda-feira) de 2021, retornando as atividades normais em 10 de Janeiro (segunda-feira) de 2022.

§ 2º Durante o Recesso de que trata o *Caput* deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecidos os cronogramas estabelecidos.

Art. 2º Excetuam-se deste **DECRETO** os serviços essenciais e especiais de: saneamento, coleta de lixo, Saúde (Urgência e Emergência) e Assistência Social, cabendo assim aos Secretários Municipais de: Obras e Saneamento Urbano, Saúde e Assistência Social, à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2021.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024